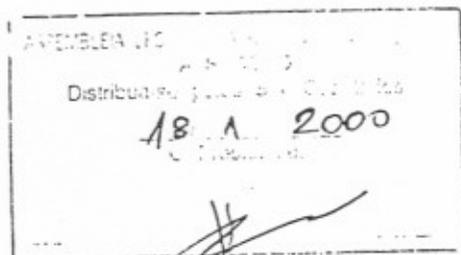




Grupo Parlamentar

CDS - PP



Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

9900 HORTA

N.º 779
P.º 23.66
Data: 18.01.2000

Excellência,

O Grupo Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para a Proposta de Resolução que visa "Encarregar a Comissão especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da apresentação de um Relatório sobre as condições técnicas de segurança do espaço aéreo açoriano e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e bem assim sobre as respectivas condições de operacionalidade".

O requerimento baseia-se no facto de se tratar de uma matéria que tem de ser discutida no presente período legislativo, para permitir, em caso de aprovação, que a Comissão de Economia possa iniciar, em tempo útil, os seus trabalhos.

Com os melhores cumprimentos *e a mais elevada consideração*

O Presidente do Grupo Parlamentar,



Alvarino M. M. Pinheiro

(Alvarino M. M. Pinheiro)

Assembleia Legislativa Regional dos Açores



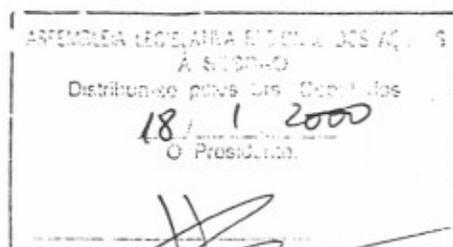


Grupo Parlamentar

CDS - PP

[Handwritten signatures and initials]

1



N.º 778

Proc.º: 23.66

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Resolve encarregar a Comissão especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da apresentação de um Relatório sobre as condições técnicas de segurança do espaço aéreo açoriano e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e bem assim sobre as respectivas condições de operacionalidade

O trágico acidente aéreo da SATA - Air Açores, ocorrido no passado mês de Dezembro de 1999, levantou na população suspeitas sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e sobre a segurança dos próprios aeroportos e aeródromos.





Grupo Parlamentar

CDS - PP

[Handwritten signature and scribbles]

O acidente ocasionou também, por parte de técnicos e organizações ligadas à navegação aérea, algumas reacções que, se não puseram em causa a segurança dos aeroportos regionais, pelo menos confirmaram a falta de boas condições de operacionalidade na generalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores.

Percebeu-se então que essas críticas não terão sido mais violentas, dada a conjuntura emocional que compreensivelmente se vivia na Região Autónoma dos Açores.

Perante o ambiente de suspeição que se criou, importa que esta Assembleia, que representa o povo dos Açores, não permaneça à margem de tema tão crucial e que, sem dramatismos, nem alarmismos escusados e imprudentes, de forma fria e racional, tenha acesso a todos os elementos sobre as condições técnicas de operacionalidade do espaço aéreo açoriano e de todos os aeroportos e aeródromos regionais e que se apurem as respectivas condições de segurança.

Não pode estar em causa, ou sequer sobre suspeita, a salvaguarda de vidas humanas e a segurança dos meios aéreos, numa Região onde a deslocação por avião não pode ser dispensada.

Acresce que as condições de operacionalidade e de segurança do transporte aéreo assumem também uma importância fundamental para prosseguir, com êxito, uma política de turismo, quer externo, quer mesmo interno, que, de há longa data, constitui um dos objectivos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Aliás, a primeira medida de política do Programa de Governo, no sector dos transportes e comunicações, aponta para a modernização das infraestruturas aeroportuárias, com vista a melhorar a respectiva operacionalidade.

O Plano para o ano 2000, no capítulo de transportes aéreos, inclui nas principais linhas de força da política a adoptar no sector, a melhoria das infraestruturas aeroportuárias, definindo-se como objectivo final a melhoria de acessibilidade entre todas as ilhas do arquipélago, cuja concretização se consubstancia em apoiar e promover a introdução de melhorias nos aeroportos e aeródromos da Região.





Grupo Parlamentar

CDS - PP

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõem que a Assembleia Legislativa aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve encarregar a Comissão especializada permanente de Economia, competente em matéria de transportes, de ouvir para tanto as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório, contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e bem assim sobre as respectivas condições de operacionalidade, habilitando deste modo o Plenário do Parlamento açoriano, se for caso disso, para tomar as medidas que forem julgadas necessárias e úteis.

6/2000

Horta, 18 de Janeiro de 2000

Os Deputados Regionais,

Alvarino M. M. Pinheiro

(Alvarino M. M. Pinheiro)

Nuno Barata de Almeida e Sousa

(Nuno Barata de Almeida e Sousa)

João Greves

(João Greves)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Proposta de Resolução

Encarregar a Comissão de Economia da apresentação de um Relatório sobre as condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e bem assim sobre as respectivas condições de operacionalidade.

Processo n.º 4/00 de 08/01/00

aprovado n.º 108

O Responsável

João

REGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 108 e Proc N.º 108

Data 08/01/00

